



Câmara Municipal de Estância
André Graça Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do vereador Dionísio de Almeida Neto, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 17/03/2020.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 17 / 11 / 2020

Estância, 17 de novembro de 2020.

LEI Nº 2.132

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Alina Lucia dos Santos
Alina Lucia dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/17

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE

Faço saber que a Câmara Municipal de Estância aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA a antiga Rua "B" do loteamento Vitória, no Bairro Alecrim deste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 17 de novembro de 2020.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
Rua Itabaiana, 90 - Centro
Tel. (79)3211-8744 / 213-7644
Leônia Gama de Oliveira
OFICIAL TITULAR
ARACAJU - SERGIPE



CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 16377
Livro n.º C-27 Folha n.º 244

Certifico e dou fé que no dia doze (12) do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade, no Cartório do 6º Ofício em Aracaju, compareceu Maria Mendonça Varjão, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 993791 889/82, exibindo atestado de óbito n.º 7803294, firmado por(a) Doutor(a) Luiz André Nova Almeida, CRM n.º 1179, tendo como causa de morte natural acidente vascular cerebral isquêmico, e declarou que, às 21 horas) e 40 minutos(s), do dia vinte e oito (28) do mês de maio (05) do ano de dois mil e seis (2006), no Hospital Gov. João A. Filho, Aracaju/SE, faleceu JOSÉ ALVES DA SILVA, de sexo masculino, de profissão lavador, estado civil casado, natural de Pinhão, Sergipe, com 55 (sessenta e cinco) anos de idade, nascido(a) em Pinhão (SE) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e vinte (1920), residente e domiciliado(a) na rua Pedro Oliveira, n.º 23, tel. 3245-4803, Povoado Alecrim, Estância, Sergipe, filho de Taldio Antonio da Silva e Josefa Maria de Jesus. O declarante apresentou cert. de cas. n.º 122 fls. 122, do 2.º of. de Pinhão/SE, com seus antecedentes. Sem testemunhas conhecidas. O sepultamento foi no cemitério em Estância/SE. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Aracaju, SE, 12 de junho de 2006.

Leônia Gama de Oliveira

LEÔNIA GAMA DE OLIVEIRA
OFICIAL TITULAR

ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4º ART 16 DA PORTARIA
N.º 003 Gp. 1 de 04 de Janeiro de 2000
§ 4º Art 16